



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CONTRATO Nº 57/2016 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL

Por este Instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO de TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, interno, com sede na Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal senhor Gerso Francisco Gusso, brasileiro, maior, casado, dentista, portador do CPF. nº 409.886.600-59 e RG. Nº 9023081392 SSP-RS, residente e domiciliado, nesta cidade, aqui denominado CONTRATANTE, e do outro lado A Empresa JK Assistência Técnica Hospitalar Ltda - Me, inscrito no CNPJ nº 07.607.217/0001-03, representado por Tânia Maria Vilas Boas, brasileiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - PR, portador(a) do RG. Nº 45299520-SSP-PR., CPF. Nº 696.347.349-87, aqui denominado de CONTRATADO, com respaldo na Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e no Pregão nº 23/2016, Menor preço - Unitário, tem ajustado as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de peças e serviços para a manutenção de equipamentos do hospital municipal, posto de saúde da sede do município e dos distritos e consultórios odontológicos, conforme segue:

| Nº Lote | Nº do Item | Quantidade | Unid. | Descrição do Produto | Valor unitário | Valor total R\$ |
|---------|------------|------------|-------|---|----------------|-----------------|
| 1 | 1 | 1 | PÇ | Alta rotação 5285 | 665,00 | 665,00 |
| | 2 | 20 | PÇ | Angulo com mola 5287 | 23,00 | 460,00 |
| | 3 | 10 | PÇ | Aspirador tipo venturi ar comprimido e oxigênio | 152,00 | 1.520,00 |
| | 4 | 1 | PÇ | Aste balança 5289 | 57,00 | 57,00 |
| | 5 | 20 | PÇ | Auscultador 5290 | 23,00 | 460,00 |
| | 6 | 1 | PÇ | Balancim da balança 5291 | 78,00 | 78,00 |
| | 7 | 30 | UN | Bateria alcalina 9V | 17,00 | 510,00 |
| | 8 | 2 | UN | Bateria da lâmpada auxiliar 5292 | 532,00 | 1.064,00 |
| | 9 | 2 | UN | Bateria do desfibrilador 5293 | 175,00 | 350,00 |
| | 10 | 4 | UN | Bateria do oxímetro 5294 | 199,00 | 796,00 |
| | 11 | 10 | UN | Bloco suctor 5295 | 145,00 | 1.450,00 |
| | 12 | 50 | UN | Braçadeira aparelho de pressão 5297 | 23,00 | 1.150,00 |
| | 13 | 6 | PÇ | Cabeça montada de baixa 5298 | 240,00 | 1.440,00 |
| | 14 | 3 | PÇ | Cabeçote para compressor 5299 | 925,00 | 2.775,00 |
| | 15 | 1 | PÇ | Cabeçote para refletor 5300 | 815,00 | 815,00 |
| | 16 | 10 | PÇ | Cabo de alimentação 5301 | 83,00 | 830,00 |
| | 17 | 1 | PÇ | Cabo do raio X 5302 | 703,00 | 703,00 |
| | 18 | 4 | PÇ | Cabo paciente para eletro 5 vias 5303 | 423,00 | 1.692,00 |
| | 19 | 1 | PÇ | Cabo para oxímetro 5304 | 618,00 | 618,00 |
| | 20 | 1 | PÇ | Caneta do bisturi 5400 | 343,00 | 343,00 |
| | 21 | 10 | M | Cano de cobre 1x2,50 mm | 72,00 | 720,00 |
| | 22 | 5 | UN | chave comutadora 5306 | 78,00 | 390,00 |
| | 23 | 1 | PÇ | Chave fim de curso 5307 | 112,00 | 112,00 |
| | 24 | 6 | PÇ | Chicote de aço flexível para central de oxigênio 5424 | 209,00 | 1.254,00 |
| | 25 | 1 | PÇ | Central de ar comprimido 2x2 5425 | 2.252,50 | 2.252,50 |
| | 26 | 1 | PÇ | Central de oxigênio 2x2 5426 | 2.252,50 | 2.252,50 |
| | 27 | 1 | PÇ | Comando do ultra som 5427 | 3.534,00 | 3.534,00 |



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

| | | | | | |
|----|----|----|--|----------|----------|
| 28 | 1 | PÇ | Comando raio x odontologia 5428 | | |
| 29 | 1 | PÇ | Compressor aspirador cirúrgico 5429 | 917,00 | 917,00 |
| 30 | 2 | PÇ | Contra angulo | 477,00 | 477,00 |
| 31 | 10 | PÇ | Correia para compressor 5332 | 563,00 | 1.126,00 |
| 32 | 6 | PÇ | Cristal para detector fetal 5337 | 69,00 | 690,00 |
| 33 | 4 | PÇ | Cuba para autoclave odontológico 5338 | 96,90 | 581,40 |
| 34 | 1 | PÇ | Diafragma do aspirador | 935,00 | 3.740,00 |
| 35 | 10 | PÇ | Dreno completo para compressor 5332 | 195,00 | 195,00 |
| 36 | 4 | PÇ | Eletrodo de nível 5436 | 270,00 | 2.700,00 |
| 37 | 2 | PÇ | Espelho para refletor 5404 | 408,00 | 1.632,00 |
| 38 | 6 | UN | Estofamento do mocho 5334 | 199,00 | 398,00 |
| 39 | 3 | UN | Estofamento para cadeira odontológica 5335 | 114,00 | 684,00 |
| 40 | 10 | PÇ | Fusível 5349 | 836,00 | 2.508,00 |
| 41 | 6 | PÇ | Guarnição para autoclave 5342 | 9,50 | 95,00 |
| 42 | 2 | PÇ | Jogo de clip para eletro 5343 | 408,00 | 2.448,00 |
| 43 | 4 | JG | Junto de compressor | 247,00 | 494,00 |
| 44 | 40 | PÇ | Kit nebulização oxigenio 5444 | 90,00 | 360,00 |
| 45 | 40 | PÇ | kit nebulização ar comprimido 5445 | 11,50 | 460,00 |
| 46 | 10 | PÇ | Kit rolamento para alta rotação 5446 | 11,50 | 460,00 |
| 47 | 10 | PÇ | Kit rolamento para baixa rotação 5447 | 178,00 | 1.780,00 |
| 48 | 10 | PÇ | kit rolamento para micro motor 5448 | 159,00 | 1.590,00 |
| 49 | 10 | PÇ | Umidificador 5392 | 154,00 | 1.540,00 |
| 50 | 10 | UN | Lâmpada para foco cirúrgico 5346 | 91,00 | 910,00 |
| 51 | 10 | PÇ | Lâmpada para otoscópio e laringoscópio 5348 | 91,00 | 910,00 |
| 52 | 10 | PÇ | Mangueira de ar alta rotação 5351 | 52,00 | 520,00 |
| 53 | 10 | M | Mangueira tripla de equipo odontológico 5353 | 53,00 | 530,00 |
| 54 | 2 | PÇ | Micromotor odontológico 5455 | 49,00 | 490,00 |
| 55 | 10 | L | Óleo para compressor 5360 | 758,00 | 1.516,00 |
| 56 | 2 | PÇ | Pá para desfribilador | 21,00 | 210,00 |
| 57 | 2 | PÇ | Placa de comando lavadora 5459 | 616,00 | 1.232,00 |
| 58 | 2 | PÇ | Placa de comando calandra 5460 | 494,00 | 988,00 |
| 59 | 2 | PÇ | Placa de comando secadora 5461 | 456,00 | 912,00 |
| 60 | 2 | PÇ | Placa comando Raio X 5462 | 484,00 | 968,00 |
| 61 | 2 | PÇ | Placa comando incubadora 5463 | 1.725,00 | 3.450,00 |
| 62 | 2 | PÇ | Placa comando oxímetro 5464 | 1.150,00 | 2.300,00 |
| 63 | 1 | PÇ | Placa comando respirador 5465 | 646,00 | 1.292,00 |
| 64 | 2 | PÇ | Placa de comando eletro cardiografo 5466 | 1.191,00 | 1.191,00 |
| 65 | 2 | UN | Pedal do Bisturi | 513,00 | 1.026,00 |
| 66 | 3 | PÇ | Pedal para equipo 5364 | 399,00 | 798,00 |
| 67 | 1 | PÇ | Pedra ágata 5469 | 199,00 | 597,00 |
| 68 | 6 | PÇ | Pistão para compressor a óleo 5375 | 45,00 | 45,00 |
| 69 | 10 | PÇ | Posto parede de ar comprimido e oxigênio 5472 | 114,00 | 684,00 |
| 70 | 2 | PÇ | Purgador para autoclave 5369 | 456,00 | 4.560,00 |
| 71 | 1 | PÇ | Refil do filtro 5381 | 629,00 | 1.258,00 |
| 72 | 3 | UN | Resistência com cuba do autoclave | 281,00 | 281,00 |
| 73 | 1 | PÇ | Resistência da seladora 5383 | 1.643,00 | 4.929,00 |
| 74 | 10 | PÇ | Resistência de otoscópio 5413 | 90,00 | 90,00 |
| 75 | 10 | PÇ | Rodizio para mocho | 57,00 | 570,00 |
| 76 | 6 | PÇ | Rolamento da polia intermediaria da lavadora 5479 | 16,00 | 160,00 |
| 77 | 6 | PÇ | Rolamento do motor da lavadora 5480 | 33,00 | 198,00 |
| 78 | 6 | PÇ | Rolamento cesto da lavadora 5481 | 26,00 | 156,00 |
| 79 | 4 | PÇ | rolamento do cabeçote do compressor 5482 | 199,00 | 1.194,00 |
| 80 | 4 | PÇ | Rolamento cesto do secador 5483 | 177,00 | 708,00 |
| 81 | 4 | PÇ | rolamento polia intermediaria da secadora 5484 | 209,00 | 836,00 |
| 82 | 2 | PÇ | Saída de esgoto para odontologia 5389 | 36,00 | 144,00 |
| 83 | 10 | UN | Selo de segurança para autoclave odontológico 5390 | 104,00 | 208,00 |
| 84 | 2 | PÇ | Sensor 5487 | 28,50 | 285,00 |
| 85 | 10 | PÇ | Separador de detrito 5391 | 176,00 | 352,00 |
| 86 | 12 | PÇ | Tampa Alta rotação | 81,70 | 817,00 |
| 87 | 1 | PÇ | Tampa válvula compressor | 102,00 | 1.224,00 |
| | | | | 232,00 | 232,00 |



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

| | | | | | |
|----|----|----|---|--------|----------|
| 88 | 2 | PÇ | transdutor de pressão da alto clave 5491 | 788,00 | 1.576,00 |
| 89 | 3 | PÇ | Transformador do refletor | 456,00 | 1.368,00 |
| 90 | 10 | PÇ | Válvula spray do equipo odontológico 5398 | 125,00 | 1.250,00 |
| 91 | 6 | PÇ | Válvula solenoide para autoclave 5397 | 524,00 | 3.144,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

A **CONTRATADA** se obriga a fornecer os produtos e prestar os serviços, objeto deste Contrato nº **57/2016**, pelo preço certo e ajustado de R\$ 99.275,40 (noventa e nove mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

Parágrafo único. Os preços serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29/06/95, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGÊNCIA

A aquisição de peças e serviços para a manutenção de equipamentos do hospital municipal, posto de saúde da sede do município e dos distritos e consultórios odontológicos, objeto deste contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente contrato.

Parágrafo único. O presente contrato poderá ser aditado, e/ou prorrogado, se assim julgar necessário a Contratante de acordo com a Lei federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA PROPOSTA E PAGAMENTO

O objeto homologado a favor da **CONTRATADA** deverá obedecer rigorosamente o preço oferecido, através da sua proposta, da Licitação Pregão nº 23/2016.

Parágrafo único. O pagamento será efetuado após o fornecimento dos produtos, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal, empenho da Nota Fiscal, e comprovação de regularidade da licitante junto a Fazenda Nacional, FGTS e da Fazenda estadual e municipal, exigidas na fase de habilitação do certame licitatório.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento ocorrerão por conta da dotação orçamentária, conforme Lei Municipal nº 1.356/15.

07.001 Fundo Municipal de Saúde
1030100082.0016000 Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde
3.3.90.30 Material de Consumo
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiro Pessoa jurídica

07.001 Fundo municipal de Saúde
1030200212.0017000 Manutenção do Hospital Municipal
3.3.90.30 Material de consumo

J A



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

3.90.39

Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Fornecer peças e prestar serviços para a manutenção de equipamentos do hospital municipal, posto de saúde da sede do município e dos distritos e consultórios odontológicos, referente ao objeto da licitação nº 23/2016, nas condições estabelecidas no Edital do Processo Licitatório nº 55/2016.

Parágrafo Primeiro. Manter durante o período de vigência do presente Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que deu origem ao presente contrato.

Parágrafo Segundo. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato nº 57/2016, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Terceiro. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do presente contrato, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Quarto. A contratada deverá emitir relatórios de visita, a cada atendimento, caracterizando a realização dos serviços solicitados, devendo ser assinado pelo funcionário que acompanhou o serviço.

Parágrafo Quinto. Os serviços dispostos no anexo I serão executados nos locais onde se encontrar os equipamentos. A empresa ficará responsável pela locomoção até o local onde estão os equipamentos, quando solicitada, devendo atender ao chamado dentro de 24 (vinte e quatro) horas; sendo que o prazo de entrega do equipamento consertado ou do laudo será de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Efetuar o pagamento referente à aquisição de peças e serviços para a manutenção de equipamentos do hospital municipal, posto de saúde da sede do município e dos distritos e consultórios odontológicos, desde que realizados nas condições estabelecidas neste Contrato nº 57/2016.

§1º Fiscalizar e atestar as compras e os serviços referentes ao objeto na forma estabelecida no Edital e seus anexos.

§2º Dar a Contratada as condições necessárias a regular execução do presente contrato.

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS

Todos os encargos oriundos do presente instrumento serão exclusivamente por conta da **CONTRATADA**, notadamente os encargos sociais, trabalhistas e tributários.

CLÁUSULA NONA - DO ROMPIMENTO

AO **CONTRATANTE** caberá o direito do rompimento unilateral do presente Contrato de acordo com as disposições dos Artigos 77 a 80 da lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CUMPRIMENTO

A **CONTRATADA** deverá atender rigorosamente as exigências previstas na Licitação Pregão nº 23/2016, bem como a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que institui normas para Licitações e Contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INADIMPLÊNCIA E MULTA

Pelo não cumprimento de qualquer das cláusulas desse instrumento, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as sanções previstas no Art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93.

§1º Advertência;

§2º Multas, por meio de Documento de Arrecadação Municipal, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela **CONTRATANTE**):

- I. De 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso no prazo contratual de entrega, ou no prazo de substituição do item defeituoso, limitado a 10% do mesmo valor, por ocorrência;
- II. De 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínea "a" acima, e aplicada em dobro na sua reincidência;
- III. De 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o termo de contrato ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente a dito termo, conforme o caso, no prazo e condições estabelecidas;
- IV. De 10% (dez por cento) do valor total do contrato pela recusa em corrigir qualquer erro, defeito, vício do item rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição ou defeito.

dx



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

§3º Impedimento de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até 2 (dois) anos, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

§4º No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

§5º Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito na dívida ativa do município, e cobrado na forma da Lei.

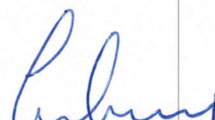
CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78, e seguintes da Lei nº 8.666/93, ou pelo não cumprimento da Licitação Pregão nº 23/2016.

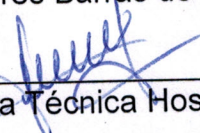
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Elegem igualmente as partes, de comum acordo, o Foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, para a solução de quaisquer dúvidas, litígios e/ou ações decorrentes deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentais abaixo, para que o mesmo produza seus efeitos de direito desejados.

Três Barras do Paraná, 19/07/16.

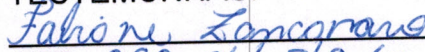


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

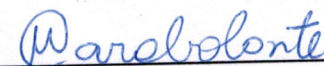


JK Assistência Técnica Hospitalar Ltda - Me
Contratada

TESTEMUNHAS:



CPF 060.344.849-60



CPF 555.024.749-68



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 57/2016

OBJETO: Aquisição de peças e serviços para a manutenção de equipamentos do hospital municipal, posto de saúde da sede do município e dos distritos e consultórios odontológicos.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e JK Assistência Técnica Hospitalar Ltda - Me,

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 Lei 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 23/2016, Menor preço - Unitário.

PREÇO: O preço acertado para o presente contrato é de R\$ 99.275,40 (noventa e nove mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 12, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei.

Três Barras do Paraná, 19/07/16.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

COMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 40/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LARANJEIRAS DO SUL, PR, considera...

Table with 2 columns: Nº INSCRIÇÃO and NOME DA ENTIDADE. Lists various associations and NGOs.

Art. 1º - Definir a modalidade das inscrições das seguintes entidades:

Table with 2 columns: Nº INSCRIÇÃO and NOME DA ENTIDADE. Lists specific entities for registration.

Art. 2º - Definir a modalidade das inscrições das seguintes entidades:

COMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 94/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LARANJEIRAS DO SUL, PR, considera...

Considerando o relatório do Conselho Municipal de Assistência Social realizado no dia 21 de julho de 2016;

Considerando a Resolução nº 09/2016-SESS, a qual Define repasses do Plano Plurianual de Assistência Social IV - Açúcar;

Considerando o Termo de Referência já firmado entre a Prefeitura de Laranjeiras do Sul e a SEDESIV, o qual tem como objeto a submissão do Município ao subcontratante...

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação consistente no Sistema Fundo a Fundo - SFF, visando ao recurso do Serviço de Assistência para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos - (Plano Plurianual de Assistência Social - PPAIV - Assistência);

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 21 de julho de 2016

3. Quer vender em alto alance de público formadores de opinião custo-benefício

3. Quer vender em alto alance de público formadores de opinião custo-benefício

3. Quer vender em alto alance de público formadores de opinião custo-benefício

3. Quer vender em alto alance de público formadores de opinião custo-benefício

3. Quer vender em alto alance de público formadores de opinião custo-benefício

3. Quer vender em alto alance de público formadores de opinião custo-benefício

3. Quer vender em alto alance de público formadores de opinião custo-benefício

3. Quer vender em alto alance de público formadores de opinião custo-benefício

3. Quer vender em alto alance de público formadores de opinião custo-benefício

3. Quer vender em alto alance de público formadores de opinião custo-benefício

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná Estado do Paraná

Decreto Nº 2548/16

Súmula, Concede insalubridade a Servidora Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida insalubridade a Servidora Municipal lotada na Secretaria de Saúde, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPR2/014, considerando a função desempenhada, sendo as que seguem:

Table with 4 columns: Matr., Nome, CPF, Cargo. Lists employees and their details.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 21 de Julho de 2016.

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná Estado do Paraná

Decreto Nº 2549/16

Súmula, Exonera por Aposentadoria de Tempo de Contribuição e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado por Aposentadoria de Tempo de Contribuição, o servidor efetivo Senhor Paulo Rodrigues, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, matrícula 142/21, portador da CIRG nº 2.174.410-7 SSP PR e do CPF nº 335.165.379-49, Benefício Previdenciário nº 42- 172.867.032-0.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Operador de Máquinas.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 21 de julho de 2016.

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná Estado do Paraná

Decreto Nº 2547/16

Súmula, Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 03 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/04, artigo 1º, art. 5º e seus parágrafos, a servidora Senhora Marcelle Heydt, ocupante do cargo efetivo de professora matrícula nº 283-111, portadora do CPF nº 034.084.084-74 e da CIRG nº 7.587.912-34 SSP/PR, tendo como período aquisitivo: 02/02/2011 a 01/02/2016.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 27 de junho de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de julho de 2016.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem de até 10 (dez) rodadas, sendo, cada rodada com 2 (dois) jogos no Complexo Municipal de Futebol de Campo - edição 2016, nas categorias masculina livre, no Município de Três Barras do Paraná.

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 56/2016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem de até 10 (dez) rodadas, sendo, cada rodada com 2 (dois) jogos no Complexo Municipal de Futebol de Campo - edição 2016, nas categorias masculina livre, no Município de Três Barras do Paraná.

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 57/2016

OBJETO: Aquisição de peças e servicos para a manutenção de equipamentos do hospital municipal, posto de saúde da sede do município e dos distritos e comarcas odontológicas.

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 59/2016

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde.

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 60/2016

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde.

Cooperativa de Produtores de Sementes Coprossel, inscrito no CNPJ sob o nº 84.861.145/0001-77 e no Município sob o nº 23973, estabelecido na Avenida Santos Dumont, 5235 em Laranjeiras do Sul - Pr, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto ao Departamento de Tributação do Município de Laranjeiras do Sul Coordenadoria de ISSQN, que a Nota Fiscal de Serviço nº 043, emitida no dia 12/05/2016 para a Empresa Monsanto do Brasil Ltda, CNPJ 64.858.525/0001-45, foi cancelada. O cancelamento desta Nota Fiscal de Serviço ocorreu por motivo da descrição do serviço não estar em conformidade com o exigido pela empresa tomadora de serviço.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA.

APOLÔNIA STORMOSKI CPF: 412.099.669-72 torna pública que irá requerer junto ao Instituto Ambiental do Paraná-IAP a Licença Prévia para a atividade de Empreendimento Imobiliário - loteamento, situado no Lote urbano nº 34-D e 35-C do Imóvel Rio das Cobras, município e Comarca de Quedas do Iguaçu-PR, matriculado no Registro Geral de Imóveis da Comarca de Quedas do Iguaçu sob nº 12.008 com uma área de 60.500,00 m².

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Pregão Presencial nº 06/2016

Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 06/2016 que entre si celebraram, as ementas, as ementas de Registro de Preços, entre outras, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, e materiais para atender à demanda de atendimento ambulatorial de saúde do município de Porto Barreiro, respondendo a nota 008, em conformidade com a planilha anexa reformatada.

Table with 5 columns: Descrição do produto, Valor Unit, Quantidade, Preço Unit, Valor do Adm. (R\$). Lists items and prices.

Quantia Bruta: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em favor do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2016.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Pregão Presencial nº 07/2016

Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 07/2016 que entre si celebraram, as ementas, as ementas de Registro de Preços, entre outras, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, e materiais para atender à demanda de atendimento ambulatorial de saúde do município de Porto Barreiro, respondendo a nota 008, em conformidade com a planilha anexa reformatada.

Table with 5 columns: Descrição do produto, Valor Unit, Quantidade, Preço Unit, Valor do Adm. (R\$). Lists items and prices.

Quantia Bruta: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em favor do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2016.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Pregão Presencial nº 08/2016

Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 08/2016 que entre si celebraram, as ementas, as ementas de Registro de Preços, entre outras, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, e materiais para atender à demanda de atendimento ambulatorial de saúde do município de Porto Barreiro, respondendo a nota 008, em conformidade com a planilha anexa reformatada.

Table with 5 columns: Descrição do produto, Valor Unit, Quantidade, Preço Unit, Valor do Adm. (R\$). Lists items and prices.

Quantia Bruta: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em favor do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2016.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Pregão Presencial nº 09/2016

Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 09/2016 que entre si celebraram, as ementas, as ementas de Registro de Preços, entre outras, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, e materiais para atender à demanda de atendimento ambulatorial de saúde do município de Porto Barreiro, respondendo a nota 008, em conformidade com a planilha anexa reformatada.

Table with 5 columns: Descrição do produto, Valor Unit, Quantidade, Preço Unit, Valor do Adm. (R\$). Lists items and prices.

Quantia Bruta: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em favor do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2016.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Pregão Presencial nº 10/2016

Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 10/2016 que entre si celebraram, as ementas, as ementas de Registro de Preços, entre outras, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, e materiais para atender à demanda de atendimento ambulatorial de saúde do município de Porto Barreiro, respondendo a nota 008, em conformidade com a planilha anexa reformatada.

Table with 5 columns: Descrição do produto, Valor Unit, Quantidade, Preço Unit, Valor do Adm. (R\$). Lists items and prices.

Quantia Bruta: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em favor do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2016.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Pregão Presencial nº 11/2016

Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 11/2016 que entre si celebraram, as ementas, as ementas de Registro de Preços, entre outras, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, e materiais para atender à demanda de atendimento ambulatorial de saúde do município de Porto Barreiro, respondendo a nota 008, em conformidade com a planilha anexa reformatada.

Table with 5 columns: Descrição do produto, Valor Unit, Quantidade, Preço Unit, Valor do Adm. (R\$). Lists items and prices.

Quantia Bruta: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em favor do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2016.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Pregão Presencial nº 12/2016

Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 12/2016 que entre si celebraram, as ementas, as ementas de Registro de Preços, entre outras, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, e materiais para atender à demanda de atendimento ambulatorial de saúde do município de Porto Barreiro, respondendo a nota 008, em conformidade com a planilha anexa reformatada.

Table with 5 columns: Descrição do produto, Valor Unit, Quantidade, Preço Unit, Valor do Adm. (R\$). Lists items and prices.

Quantia Bruta: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em favor do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2016.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Pregão Presencial nº 13/2016

Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 13/2016 que entre si celebraram, as ementas, as ementas de Registro de Preços, entre outras, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, e materiais para atender à demanda de atendimento ambulatorial de saúde do município de Porto Barreiro, respondendo a nota 008, em conformidade com a planilha anexa reformatada.

Table with 5 columns: Descrição do produto, Valor Unit, Quantidade, Preço Unit, Valor do Adm. (R\$). Lists items and prices.

Quantia Bruta: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em favor do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2016.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Pregão Presencial nº 14/2016

Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 14/2016 que entre si celebraram, as ementas, as ementas de Registro de Preços, entre outras, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, e materiais para atender à demanda de atendimento ambulatorial de saúde do município de Porto Barreiro, respondendo a nota 008, em conformidade com a planilha anexa reformatada.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Pregão Presencial nº 15/2016

Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 15/2016 que entre si celebraram, as ementas, as ementas de Registro de Preços, entre outras, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, e materiais para atender à demanda de atendimento ambulatorial de saúde do município de Porto Barreiro, respondendo a nota 008, em conformidade com a planilha anexa reformatada.

Table with 5 columns: Descrição do produto, Valor Unit, Quantidade, Preço Unit, Valor do Adm. (R\$). Lists items and prices.

Quantia Bruta: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em favor do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2016.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Pregão Presencial nº 16/2016

Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 16/2016 que entre si celebraram, as ementas, as ementas de Registro de Preços, entre outras, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, e materiais para atender à demanda de atendimento ambulatorial de saúde do município de Porto Barreiro, respondendo a nota 008, em conformidade com a planilha anexa reformatada.

Table with 5 columns: Descrição do produto, Valor Unit, Quantidade, Preço Unit, Valor do Adm. (R\$). Lists items and prices.

Quantia Bruta: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em favor do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2016.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Pregão Presencial nº 17/2016

Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 17/2016 que entre si celebraram, as ementas, as ementas de Registro de Preços, entre outras, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, e materiais para atender à demanda de atendimento ambulatorial de saúde do município de Porto Barreiro, respondendo a nota 008, em conformidade com a planilha anexa reformatada.

Table with 5 columns: Descrição do produto, Valor Unit, Quantidade, Preço Unit, Valor do Adm. (R\$). Lists items and prices.

Quantia Bruta: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em favor do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2016.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Pregão Presencial nº 18/2016

Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 18/2016 que entre si celebraram, as ementas, as ementas de Registro de Preços, entre outras, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, e materiais para atender à demanda de atendimento ambulatorial de saúde do município de Porto Barreiro, respondendo a nota 008, em conformidade com a planilha anexa reformatada.

Table with 5 columns: Descrição do produto, Valor Unit, Quantidade, Preço Unit, Valor do Adm. (R\$). Lists items and prices.

Quantia Bruta: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em favor do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2016.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Pregão Presencial nº 19/2016

Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 19/2016 que entre si celebraram, as ementas, as ementas de Registro de Preços, entre outras, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, e materiais para atender à demanda de atendimento ambulatorial de saúde do município de Porto Barreiro, respondendo a nota 008, em conformidade com a planilha anexa reformatada.

Table with 5 columns: Descrição do produto, Valor Unit, Quantidade, Preço Unit, Valor do Adm. (R\$). Lists items and prices.

Quantia Bruta: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em favor do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2016.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Pregão Presencial nº 20/2016

Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 20/2016 que entre si celebraram, as ementas, as ementas de Registro de Preços, entre outras, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, e materiais para atender à demanda de atendimento ambulatorial de saúde do município de Porto Barreiro, respondendo a nota 008, em conformidade com a planilha anexa reformatada.

Table with 5 columns: Descrição do produto, Valor Unit, Quantidade, Preço Unit, Valor do Adm. (R\$). Lists items and prices.

Quantia Bruta: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em favor do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2016.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Pregão Presencial nº 21/2016

Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 21/2016 que entre si celebraram, as ementas, as ementas de Registro de Preços, entre outras, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, e materiais para atender à demanda de atendimento ambulatorial de saúde do município de Porto Barreiro, respondendo a nota 008, em conformidade com a planilha anexa reformatada.

Table with 5 columns: Descrição do produto, Valor Unit, Quantidade, Preço Unit, Valor do Adm. (R\$). Lists items and prices.

Quantia Bruta: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em favor do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2016.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Pregão Presencial nº 22/2016

Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 22/2016 que entre si celebraram, as ementas, as ementas de Registro de Preços, entre outras, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, e materiais para atender à demanda de atendimento ambulatorial de saúde do município de Porto Barreiro, respondendo a nota 008, em conformidade com a planilha anexa reformatada.

Table with 5 columns: Descrição do produto, Valor Unit, Quantidade, Preço Unit, Valor do Adm. (R\$). Lists items and prices.

Quantia Bruta: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em favor do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2016.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ

Pregão Presencial nº 23/2016

Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 23/2016 que entre si celebraram, as ementas, as ementas de Registro de Preços, entre outras, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, e materiais para atender à demanda de atendimento ambulatorial de saúde do município de Porto Barreiro, respondendo a nota 008, em conformidade com a planilha anexa reformatada.

Table with 5 columns: Descrição do produto, Valor Unit, Quantidade, Preço Unit, Valor do Adm. (R\$). Lists items and prices.

Quantia Bruta: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em favor do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2016.

Quantia Bruta: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em favor do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2016.